



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 224/2014

Enderson da Silva (Eco Staccato), Vereador com assento nesta Casa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, para que seja disponibilizado um funcionário para atuar na limpeza diária do Bairro Sossego, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O bairro acima citado, em virtude do grande crescimento, tem havido uma necessidade maior de um profissional desta área.

Tal expediente já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 102/2013 de autoria deste Vereador.

Face ao exposto, e esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito, apresento a presente indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de agosto de 2014.

ENDERSON DA SILVA
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro